



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [camara@centenariodosul.pr.leg.br](mailto:camara@centenariodosul.pr.leg.br)

EXMO. SR.

**MARLON DO KIOSKI**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

## **INDICAÇÃO Nº 074/2026**

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, através do setor competente, **inserir no roteiro a coleta de lixo, ao menos uma vez por semana no Acampamento Fidel Castro, no município de Centenário do Sul.**

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que a presente propositura busca junto ao Executivo Municipal a inclusão do Acampamento Fidel Castro no roteiro de coleta regular de resíduos sólidos;

Considerando que o referido acampamento abriga mais de 280 famílias que atualmente não contam com a prestação desse serviço público essencial;

Considerando que a ausência da coleta regular de lixo contribui para o acúmulo de resíduos, ocasionando riscos à saúde pública, proliferação de insetos e animais transmissores de doenças, além de impactos ambientais negativos;

Considerando que a coleta de lixo é um serviço básico indispensável para garantir dignidade, qualidade de vida e bem-estar à população;

Considerando que muitas famílias da localidade enfrentam dificuldades para realizar o descarte adequado dos resíduos, o que agrava ainda mais a situação sanitária da área;

Considerando, por fim, que a implementação da coleta semanal trará melhorias significativas nas condições de higiene, saúde e organização do local;

A coleta regular, ao menos uma vez por semana, garantirá mais limpeza, saúde pública e dignidade às famílias residentes no Acampamento Fidel Castro.

Frente às argumentações, solicitamos a devida atenção para o atendimento do presente pedido.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 30 de abril de 2026

**PROFESSOR EDERSON BARROS**

Vereador